

Marataízes, 02 de abril de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 225/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022

Autoria: Willian de Souza Duarte

Ementa: Denominação de Rua

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Encaminhado anexo, Parecer Jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

